



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 128, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Declara de utilidade pública da área de 612,00 m² da Matrícula nº 7.353 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e,

Considerando, que é dever do Poder Público efetuar o planejamento para possibilitar o crescimento e desenvolvimento ordenado da expansão do perímetro urbano do município;

Considerando, que a expansão do perímetro urbano da cidade de São João do Oeste está em ritmo de crescimento acelerado forçando o Poder Público acionar seus mecanismos de planejamento e possibilitar a implantação das infraestruturas viárias e de acessibilidade necessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 612,00 m² fração localizada na denominada Rua Fortaleza, Linha Cristo Rei, constante da matrícula nº 7.353 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Sídio João Ternus.


Art. 2º A área descrita no artigo anterior faz parte da implantação de pavimentação da Rua Fortaleza.

Art. 3º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

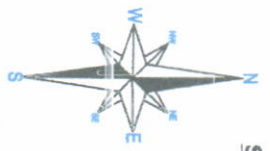
Art. 4º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 16 de agosto de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

SITUAÇÃO INICIAL



Chácara Urbana nº 1322
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.906

Chácara Urbana nº 13
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.907

Chácara Urbana nº 1322
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.906

Rua Fortaleza

Parte do Lote Rural nº 72
Sítio João Ternus
Matrícula nº 7.353
Área: 10.000,00 m²

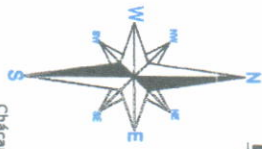
Chácara Urbana nº 13
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.907

Parte do Lote Rural nº 156
Aloísio Jungbluth e outros
Matrícula nº 10.021

Lote Urbano nº 115
Pedro Felipe Staub
Matrícula nº 10.729

Parte do Lote Rural nº 156
Laércio Reichert
Matrícula nº 11.566

DESMEMBRAMENTO



Chácara Urbana nº 1322
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.906

Chácara Urbana nº 13
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.907

Chácara Urbana nº 1322
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.906

131,93m - AZ = 87º 6' 31"

Rua Fortaleza

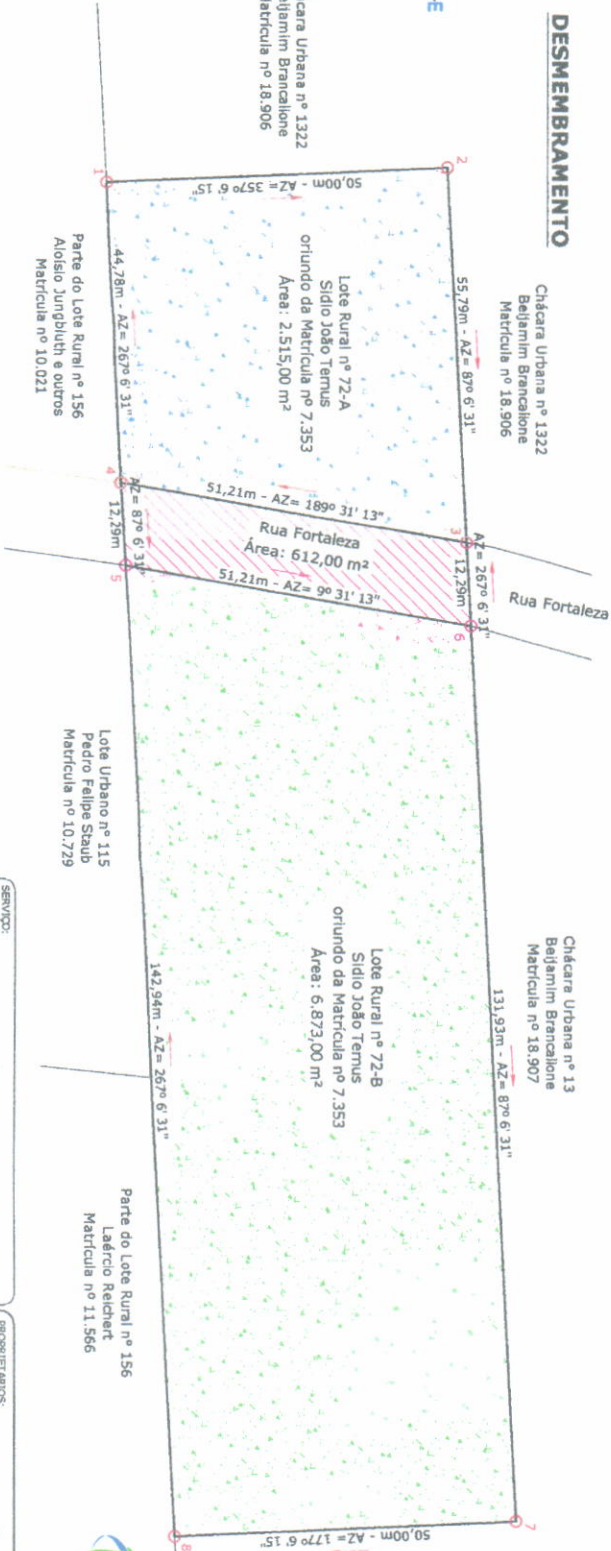
Lote Rural nº 72-B
Sítio João Ternus
orlundo da Matrícula nº 7.353
Área: 6.873,00 m²

Chácara Urbana nº 13
Beljâmilim Brancallone
Matrícula nº 18.907

Parte do Lote Rural nº 156
Aloísio Jungbluth e outros
Matrícula nº 10.021

Lote Urbano nº 115
Pedro Felipe Staub
Matrícula nº 10.729

Parte do Lote Rural nº 156
Laércio Reichert
Matrícula nº 11.566



SIDIO JOÃO TERNUS

SERVIÇO:
**MAPA DE ÁREA RURAL PARA
DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO**

PROPRIETÁRIOS:
**SIDIO JOÃO TERNUS
LINHA POVA - SÃO JOÃO DO OESTE - SC**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VALDEMAR LAND
Téc. em Topografia
C.R.T. nº 0001568233-9 - C.R.T. nº 0001568233-9 - C.R.T. nº 0001568233-9 - C.R.T. nº 0001568233-9

ORIENTADO POR:
GILBERTE MEUSNER

ESCALA:
1:750

DATA:
07 de Agosto de 2023



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Parte do Lote Rural nº 72, da Linha Poná, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 7.353, com área total de 10.000,00 m², de propriedade de SIDIO JOÃO TERNUS, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Rural nº 72-A.....	2.515,00 m ²
Fração 2: Rua Fortaleza	612,00 m ²
Fração 3: Lote Rural nº 72-B	6.873,00 m ²
Área total.....	10.000,00 m²

Imóvel: Lote Rural nº 72-A, da Linha Poná, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 2.515,00 m² (Dois mil, quinhentos e quinze metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao OESTE, do ponto 1 ao ponto 2, em 50,00 metros e Azimute 357°6'15", com a Chácara Urbana nº 1322, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.906; ao NORTE, do ponto 2 ao ponto 3, em 55,79 metros e Azimute 87°6'31", com a Chácara Urbana nº 1322, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.906; ao LESTE, do ponto 3 ao ponto 4, em 51,21 metros e Azimute 189°31'13", com a Rua Fortaleza; ao SUL, do ponto 4 ao ponto 1, em 44,78 metros e Azimute 267°6'31", com Parte do Lote Rural nº 156, de propriedade de Aloísio Jungbluth e outros, registrado na Matrícula nº 10.021.

Imóvel: Rua Fortaleza, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 612,00 m² (Seiscentos e doze metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao OESTE, do ponto 3 ao ponto 4, em 51,21 metros e Azimute 189°31'13", com o Lote Rural nº 72-A, de propriedade de Sidio João Ternus, oriundo da Matrícula nº 7.353; ao SUL, do ponto 4 ao ponto 5, em 12,29 metros e Azimute 87°6'31", com a Rua Fortaleza; ao LESTE, do ponto 5 ao ponto 6, em 51,21 metros e Azimute 9°31'13", com o Lote Rural nº 72-B, de propriedade de Sidio João Ternus, oriundo da Matrícula nº 7.353; ao NORTE, do ponto 6 ao ponto 3, em 12,29 metros e Azimute 267°6'31", com a Rua Fortaleza.

Imóvel: Lote Rural nº 72-A, da Linha Poná, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 6.873,00 m² (Seis mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao OESTE, do ponto 5 ao ponto 6, em 51,21 metros e Azimute 9°31'13", com a Rua Fortaleza; ao NORTE, do ponto 6 ao ponto 7, em 131,93 metros e Azimute 87°6'31", com a Chácara Urbana nº 13, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.907; ao LESTE, do ponto 7 ao ponto 8, em 50,00 metros e Azimute 177°6'15", com a Chácara Urbana nº 13, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.907; ao SUL, do ponto 8 ao ponto 5, em 142,94 metros e Azimute 267°6'31", com Parte do Lote Rural nº 156, de propriedade de Laércio Reichert, registrado na Matrícula nº 11.566 e com o Lote Rural nº 115, de propriedade de Pedro Felipe Staub, registrado na Matrícula nº 10.729.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 07 de Agosto de 2023.


VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
CFT/BR 0001668293-9 INCRA – FDM


INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 3677 3390